

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 83/2020
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03.		Data: 09/04/2020
VALOR (R\$): R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).		Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% Títulos TN Referenciado - Art. 7º, I, “b”
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE FINANCEIRO NO BANCO ITAÚ S.A PAGAMENTO DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata Conjunta nº 273, de 17/03/2020, diante do cenário de calamidade pública em face ao avanço do Covid-19, não só no Brasil, mas no mundo todo e orientação da GEICO da Caixa Econômica Federal, obedecendo a Resolução do CMN n.º 3922/10 e nº 4.604/17 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou autorizado o resgate do valor acima para pagamento de RPV do fundo de investimentos aplicado no ITAÚ SOBERANO RF IRF-M1 FI - CNPJ n.º 08.703.063/0001-16, Banco Itaú, agência 0248, conta corrente 04042-0. Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 08/04/2020 Instituição Financeira: BANCO ITAÚ S.A CNPJ da Instituição Financeira: 60.701.190/0001-04 Tipo de Ativo: FI 100% Títulos TN Referenciado - Art. 7º, I, “b” Fundo: ITAÚ SOBERANO RF IRF-M1 FI CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16 Valor Total Atual: R\$ 17.400,00 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 208.345.108,26		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata Conj. n.º 273, de 17/03/2020 Autorizado: Conselho Deliberativo Ata Conj. n.º 273, de 17/03/2020	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev	Responsável pela liquidação da operação: Luana Moussalli F. Guedes Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 26/05/2020